



Memo. Circular n.º 007 – GAB/DG/CMC/IFAM

Manaus, 26 de agosto de 2013.

ASSUNTO: PDI/CMC

Prezado (a) Servidor (a):

- 1- Através da Portaria n° 968-GR/IFAM, datada de 12 de julho de 2013, item II, foi estabelecido o cronograma para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2014-2018, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.
- 2- O Memo-Circular n° 16 – PRODIN/IFAM, datado de 20 de agosto de 2013, orienta as Direções Gerais de Campi, quanto à constituição das Comissões Locais para contribuírem na elaboração do PDI;
- 3- Objetivando a participação de todos os servidores lotados neste Campus Manaus-Centro, no processo de indicação de representantes da Comunidade Acadêmica na constituição da Comissão, e considerando as orientações da Presidenta da Comissão designada pela Portaria acima mencionada, estamos disponibilizando os seguintes endereços eletrônicos:
 - 3.1- indicacaopdi.doc_cmc@ifam.edu.br - através do qual, cada servidor docente, poderá fazer a indicação de três nomes integrante do seu segmento, docente (podendo se autoindicar). Os três nomes mais citados poderão compor a comissão local responsável no processo de elaboração do PDI;
 - 3.2- indicacaopdi.tae_cmc@ifam.edu.br - através do qual, cada servidor técnico-administrativo, poderá fazer a indicação de três nomes integrante do seu segmento, técnico-administrativo (podendo se autoindicar). Os três nomes mais citados poderão compor a comissão local responsável no processo de elaboração do PDI.
- 4- Serão consideradas e computadas as indicações enviadas para os respectivos endereços eletrônicos até às 22h do dia 30 de agosto de 2013, participe.
- 5- Ressaltamos ainda, que só será considerado válido um único envio por servidor e/ou o último, se assim desejar mudar as suas indicações, sendo observado o dia e a hora da mensagem enviada.

Cordialmente.

JULIO CÉSAR ARAÚJO DE FREITAS
Diretor-Geral